

PORTARIA Nº 0157/2021 de 23 de abril de 2021.

EMENTA – Concede Licença Prêmio a servidor, conforme especifica.

A PRESIDENTE DA AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS – AESGA; **Adriana Pereira Dantas Carvalho**, nomeada por meio da Portaria nº 012/2021 – GP de 04 de janeiro de 2021, no uso de suas atribuições legais e constitucionais de conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 3.445/2006 de 28 de dezembro de 2006;

CONSIDERANDO, que o servidor **Alvaro Angelo Tenório de Castro Macedo, mat. 4-1**, Professor, foi admitido em 03 de abril de 1989, contando portanto com mais de 30 (trinta) anos de exercício;

CONSIDERANDO, que o servidor solicitou 5 (cinco) meses de licença prêmio, para gozo no período de 01 de agosto de 2021 a 01 de janeiro de 2022, referente ao primeiro decênio;

CONSIDERANDO, o disposto na Resolução nº 007/2018 que trata sobre a concessão de licença prêmio no âmbito da Autarquia do Ensino Superior de Garanhuns – AESGA;

CONSIDERANDO, que em reunião ocorrida no dia 20 de abril de 2021, o Conselho de Administração deferiu o pedido do servidor, em razão do processo de aposentadoria.

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder ao servidor **Alvaro Angelo Tenório de Castro Macedo, mat. 4-1**, Professor, o direito de Licença Prêmio referente ao 1º (primeiro) decênio, com gozo no período de 01 de agosto de 2021 a 01 de janeiro de 2022, perfazendo um total de cinco meses, devendo o mesmo retornar às suas atividades a partir do dia 03 de janeiro de 2022.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

ADRIANA PEREIRA DANTAS CARVALHO
Presidente da AESGA